



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul

Fone: 55 3282 1244 - Fax : 55 3282 -1267

E_mail: lavras@farrapo.com.br Cep: 97390- 000

TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO Nº 15/2023, entre a Prefeitura Municipal de Lavras do Sul e a empresa Cristiano Camargo Construções Ltda.

A Prefeitura Municipal de Lavras do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº88.201.298/0001-49, com sede à Rua Coronel Meza, nº373, nesta cidade, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Sávio Johnston Prestes, brasileiro, solteiro, Funcionário Público Municipal, portador do RG nº1034056307 – SSP/RS, e CPF nº487.828.580-04, residente e domiciliado nesta cidade, sito a Rua Tiradentes, nº 291, e, de outro lado, a empresa CRISTIANO CAMARGO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.724.802/0001-26, representada por seu Proprietário, Sr. Cristiano Camargo Figueredo, com sede na Rua Ulfbio José Teixeira, nº 288, Bairro Samuel Souza, CEP: 97390-000, em Lavras do Sul/RS, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, é celebrado o presente contrato para a contratação por empreitada global de material e de mão de obra para a construção de uma Praça de Alimentação no Balneário Zefferino Teixeira, vinculado ao edital de Concorrência Pública nº 03/2022, Processo nº 73/2022 e à proposta vencedora.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente Termo Aditivo é o reajuste do valor contratado equivalente a **21,46%**, segundo documentação comprobatória da Contratada (fls. 199), manifestação do fiscal do Contrato, às fls.206(verso), Parecer nº079/2023, da Assessoria Jurídica (fls.204/206), cálculos da Secretaria de Finanças, às fls.207, e decisão do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, às fls.207 (verso), onde o valor contratado de R\$ 229.065,82 (duzentos e vinte e nove mil e sessenta e cinco reais, e oitenta e dois centavos) passa a ser como segue: **valor acrescentado R\$ 49.160,08 (quarenta e nove mil e cento e sessenta reais e oito centavos)**, equivalentes a 21,46%, bem como **valor suprimido de R\$ 9.084,85 (nove mil, oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)**, passando o valor total do Contrato, após o reajuste, a ser **R\$ 269.141,05 (duzentos e sessenta e nove mil, cento e quarenta e um reais e cinco centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Contrato original, celebrado em 06 de março de 2023.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Lavras do Sul-RS, 13 de abril de 2023.

Sávio Johnston Prestes
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CRISTIANO CAMARGO CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 29.724.802/0001-26
CONTRATADA

Testemunhas:

1.....

2.....